



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

ESTADO DE GOIÁS

LEI Nº 931, de 05 de setembro de 1.996

"Denomina Rua"

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI-Estado de Goiás, aprova e eu, PREFEITA MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua José Rodrigues Ponciano, a rua que será aberta a partir da Rua Vitorino Bevinhati, dentro do terreno de Genair Helena da Silva, conforme croquis em anexo.

Art. 2º - A rua a ser aberta terá 4,00m (quatro metros) de largura por 54,70m (cinquenta e quatro metros e setenta centímetros) de comprimento (conforme croquis em anexo).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicidade, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, aos 05 dias do mês de setembro de 1.996.

LAMIS CHEDRAOUI COSAC
Prefeita Municipal.